

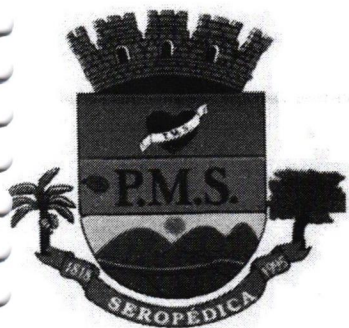


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SEROPREVI,
REALIZADA EM 25/02/2019**

As 16:20 do dia 25 de fevereiro de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho Fiscal de Administração. Tendo como pauta da presente reunião, o parecer da prestação de contas. Contando com a presença dos conselheiros: Adriana Da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, Thiago Alves de Oliveira, convidado Wilson da Neves Pires, subgerente de contabilidade: Ademir da Conceição Martins, o subgerente de tesouraria: Vinícius Tavares da Silva Souza, a Controladora: Isabel Cristina Silva Vasconcelos e a Presidente do Instituto, a Sr^a Viviane de Sá Natividade Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto para a apresentação dos documentos referente à prestação de contas do exercício de 2018, o Conselheiro Thiago apresentou a sua dúvida referente as despesas que corresponde com a nomenclatura "Outras Despesas Correntes", sendo esclarecido pela controladora Isabel. O conselheiro solicitou a relatório mensal das despesas, sendo impresso pelo Sr. Subgerente Ademir. A controladora Isabel fez uma breve análise da documentação: despesas e receitas de 2018 junto aos Conselheiros, sendo esclarecido todos os questionamentos dos Conselheiros. Assim com votação unânime todos os conselheiros votaram favoravelmente a prestação de contas do exercício de 2018, sendo emitido o parecer do Conselho Fiscal. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos.

Thiago Alves de Vasconcelos
Ademir
Wilson da Neves Pires
Adriana Da Silva Perrut
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos
Isabel Cristina Silva Vasconcelos
Viviane de Sá Natividade Lemos



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sérgio Palmeira

Secretaria Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Fátima Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffatt

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffatt (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguiinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguiinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Biano da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Trágeres: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SEROPREVI, REALIZADA EM 19/02/2019

As 16:00h do dia 19 de fevereiro de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes dos Conselhos de Administração. Tendo como pauta da presente reunião, o regimento interno do SEROPREVI, para apreciação, análise e parecer dos conselheiros presentes. Contando com a presença dos conselheiros: Jardim dos Anjos Gomes de Lima, Andréa Sani Braga da Silva, Wilson da Neves Pires, Hugo Lopes de Oliveira, Roselei Rodrigues de Noves da Silva, e a Presidente do Instituto, a Sra Viviane de Sá Natividade Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto, fazendo a leitura e analisando o regimento interno junto com os conselheiros presentes. Tendo em vista a última reunião ter analisado até o artigo 20, foi dado continuidade na análise a partir do artigo 21 do regimento interno com os conselheiros presentes. Ficou acordado em incluir no artigo 23 os prazos constantes na parte final do artigo 19. Foi suprimido o §4º do artigo 25. Ficou alterado para maioria simples dos membros presentes o artigo 27. Sendo alterado para maioria absoluta o artigo 28. Foi alterado o inciso I do artigo 29. Foi alterado o artigo 32 o inciso X, XXV e retirados os incisos XI, XIV. Definido como maioria simples dos presentes no parágrafo único do artigo 33. Foi alterado para o diretor presidente do SEROPREVI no artigo 34. Foi alterado o inciso II do artigo 37. Foi retirado o inciso V do artigo 39. Foi alterado o texto do artigo 42, sendo colocado o texto do artigo 43 da Lei 366/09. Foi retirado o §5º do artigo 46. Alterado no artigo 47, III, instituindo requerimento inscrito o prazo de 30 dias podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Retirado o inciso IV do artigo 47. Sendo alterado o texto do artigo 48, para dia e hora prevista na convocação, sem prejuízo de suas funções profissionais. Alterado a parte final do artigo 51, para constituir Comissão Temporária, devendo ser aprovada por maioria simples dos seus membros. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente Viviane de Sá Natividade Lemos.

[Handwritten signatures and initials]

ROD BR 465, 310 Loja C - Jardins SEROPÉDICA - RJ
CEP 23.890-001 - TEL.: (21) 2682-0075
E-MAIL: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SEROPREVI, REALIZADA EM 25/02/2019

As 16:20 do dia 25 de fevereiro de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho Fiscal de Administração. Tendo como pauta da presente reunião, o parecer da prestação de contas. Contando com a presença dos conselheiros: Adriana Da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, Thiago Alves de Oliveira, convidado Wilson da Neves Pires, subgerente de contabilidade: Ademir da Conceição Martins, o subgerente de tesouraria: Vinicius Tavares da Silva Souza, a Controladora: Isabel Cristina Silva Vasconcelos e a Presidente do Instituto, a Sra Viviane de Sá Natividade Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto para a apresentação dos documentos referente à prestação de contas do exercício de 2018, o Conselheiro Thiago apresentou a sua dúvida referente às despesas que corresponde com a nomenclatura "Outras Despesas Correntes", sendo esclarecido pela controladora Isabel. O conselheiro solicitou a relatório mensal das despesas, sendo impresso pelo Sr. Subgerente Ademir. A controladora Isabel fez uma breve análise da documentação: despesas e receitas de 2018 junto aos Conselheiros, sendo esclarecido todos os questionamentos dos Conselheiros. Assim com votação unânime todos os conselheiros votaram favoravelmente a prestação de contas do exercício de 2018, sendo arquivado o parecer do Conselho Fiscal. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos.

[Handwritten signatures and initials]

ROD BR 465, 310 Loja C - Jardins SEROPÉDICA - RJ
CEP 23.890-001 - TEL.: (21) 2682-0075
E-MAIL: seroprevi@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SEROPREVI, REALIZADA EM 19/02/2019

As 16:00h do dia 19 de fevereiro de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho Fiscal de Administração. Tendo como pauta da presente reunião, a apresentação de documentos e prestação de contas, para apreciação, análise e parecer dos conselheiros presentes. Contando com a presença dos conselheiros: Adriana Da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, Thiago Alves de Oliveira, o subgerente de tesouraria: Vinicius Tavares da Silva Souza, a Controladora: Isabel Cristina Silva Vasconcelos e a Presidente do Instituto, a Sra Viviane de Sá Natividade Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto para a apresentação dos documentos referente à prestação de contas do exercício de 2018, porém os conselheiros informaram que preferem analisar os documentos de forma a dar um parecer melhor embasado. Sendo assim, ficou marcado a reunião extraordinária com o Conselho Fiscal para o dia 26 de fevereiro de 2019, para assim, dar o parecer. A controladora Isabel fez uma breve análise da documentação: despesas e receitas de 2018, sendo entregue cópias aos presentes. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do conselho fiscal Adriana Da Silva Perrut.

[Handwritten signatures and initials]

ROD BR 465, 310 Loja C - Jardins SEROPÉDICA - RJ
CEP 23.890-001 - TEL.: (21) 2682-0075
E-MAIL: seroprevi@hotmail.com

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2018, apreciando a prestação de contas do exercício de 2018, ora exposta pela Presidente do Instituto de Previdência Sra Viviane de Sá Natividade Lemos.

Diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida pela Controladora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e contábil da Companhia opina, favoravelmente, à aprovação da prestação de contas do exercício de 2018.

[Handwritten signature]
Thiago Alves de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal de Administração

Seropédica, 25 de fevereiro de 2019.



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilton Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffatt

Secretário Municipal de Obras:
--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffatt (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguilaldo Luis Pereira

Vereador: Aguilaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº 18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0062/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar MICHELLE LOPES DOS SANTOS, matrícula 15238, do Cargo Comissionado de Coordenação de Estratégia de Saúde Familiar, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 14.02.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0063/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear CARLOS JOSÉ GUIMARÃES GRAÇA, matrícula 16498, no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 18.02.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

Ofício nº 119/2019.

Seropédica, 22 de Fevereiro de 2019.

Assunto: ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

A Presidente do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Seropédica - SEROPREVI, vem através do presente, comunicar a alteração da data e **CONVOCAR O CONSELHO FISCAL DO SEROPREVI, PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, às 16:00h, na sede do Instituto, qual seja, ROD BR 465, 310 Loja C, CEP: 23.890-001, Bairro Jardins, SEROPÉDICA - RJ. Sendo assim, ficam convocados os conselheiros: Adriana da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e Thiago Alves de Oliveira.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI

TEL: (21) 2682-0075 // E-MAIL: seroprevi@hotmail.com

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 38/2017

Processo nº: 6195/2017
Contrato nº: 38/2017
Contratado: Paulo Henrique Corrêa Anjo
Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato por 12 (doze) meses, do imóvel sito à Estrada do Caçador, lote 01, quadra 01, loteamento Fonte Limpa - Seropédica-RJ

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Valor: R\$ 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais)

Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2018.

Dr. Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 15.017 - PMS

OMITIDO EM 15/12/2018.
ORIGINAL ASSINADO